

Proposta n.º JF 95/2016

Aquisição de um toldo para colocação no palco de Agualva

Considerando que o toldo do palco originário da antiga Freguesia de Agualva, utilizado normalmente no Largo da República, se encontra muito degradado;

Considerando que foi solicitada uma proposta para a sua reparação à empresa "*Empresa de Encerados e Oleados, Lda.*", especializada neste tipo de reparações;

Considerando que os custos da reparação não diferem significativamente da sua substituição por um toldo novo para o palco;

Considerando ser vantajosa a aquisição de toldos novos, uma vez que o seu atual estado de degradação não oferece segurança relativamente à necessidade de uma nova reparação futura.

Atento aos considerandos acima referidos, proponho que se delibere autorizar a aquisição à empresa "*Empresa de Encerados e Oleados, Lda.*" pelo valor total de **€2418,50** (dois mil quatrocentos e dezoito euros e cinquenta cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável, nos termos da proposta apresentada e se considera parte integrante da presente proposta.

Agualva-Cacém, 27 de abril de 2016

O Vogal



Dâmaso Martinho

Proposta n.º JF 95/2016

Aquisição de um toldo para colocação no palco de Agualva

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Teodósio Alcobia	X
2º Vogal Dâmaso Martinho	X
3º Vogal Helena Cardoso	X
4º Vogal Joaquim Azedo	X
Total	6

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2016.05.12 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1º Vogal: _____

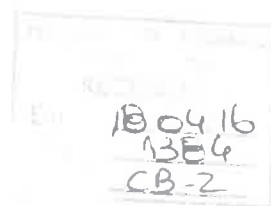
O 2º Vogal: _____

O 3º Vogal: _____

O 4º Vogal: _____

Ana Almeida - JF Agualva Mira Sintra

De: helena.beirao [helena.beirao@enceradosoleados.pt]
Enviado: sexta-feira, 15 de Abril de 2016 10:52
Para: geral@jf-agualvamintrasintra.pt
Assunto: orç



Bom dia Sr Damaso.

n/reª EEO-3082-HB-16

Conforme v/pedido junto enviamos preço para reparação ou confecção de toldos novos

1 Toldo (palco) em tela preta conforme modelo	Euros 1200,00 (novo)
ou Reparação do mesmo	Euros 538,50 (reparação)
1 Toldo lateral em tela preta e rede	Euros 383,50 (novo)
1 Toldo lateral em tela preta e rede	Euros 260,50 (reparação)
1 toldo lateral em tela preta e rede	Euros 451,50(novo)

Preços sujeitos a Iva taxa 23%

Local de entrega n/instalações em Lisboa ou por transportadora c/portes v/conta

Pagamento 50% no acto da encomenda e restante contra entrega

nib 0010 0000 23532420001 91

Iban PT50 0010 0000 2353 2420 00191

Prazo de entrega a combinar

M cumprimentos

Helena Beirão

Telef 218144255

Fax 218162582

www.enceradosoleados.pt